



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



PREFEITURA
**CRISTAIS
PAULISTA**
*De Mãos Dadas com
Nosso Povo*

LEI MUNICIPAL N.º 2.127 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos do governo federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, tendo como objeto custeio para a saúde do município de Cristais Paulista, que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UNIDADE – 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 103020010.2010

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA - 241

TOTAL - R\$ 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**

Estado de São Paulo



PREFEITURA
**CRISTAIS
PAULISTA**
*De Mãos Dadas com
Nosso Povo*

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0530008 - SAÚDE CONV.FEDERAL-MEDIA /ALTA-
INCREMENTO- PMAC**

UNIDADE – 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 103020010.2010

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FICHA - 243

TOTAL - R\$ 50.000,00

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0530008 - SAÚDE CONV.FEDERAL-MEDIA /ALTA-
INCREMENTO- PMAC**

TOTAL - R\$ 100.000,00

**PROGRAMA: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

UNIDADE – 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030200102010

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA – 242

TOTAL - R\$ 75.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0530007 - SAÚDE CONV.FEDERAL -INCREMENTO –PAB

UNIDADE – 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030200102010



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**

Estado de São Paulo



PREFEITURA
**CRISTAIS
PAULISTA**
*De Mãos Dadas com
Nosso Povo*

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FICHA - 244

TOTAL - R\$ 75.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0530007 - SAÚDE CONV.FEDERAL -INCREMENTO –PAB

TOTAL - R\$ 150.000,00

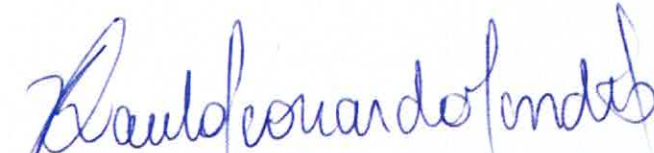
Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, ficam utilizados os recursos provenientes dos Convênios firmados junto ao Governo Federal.

Art. 3º - Será incluído automaticamente este crédito adicional nos anexos da **LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA nº 2079/2021** e na **LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 2.080/2021**.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL